



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

São Paulo, 14 de novembro de 2017 – A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) (B3: TPIS3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com base na Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017 que passou a vigorar com alterações instituídas pela Medida Provisória nº 807 de 31 de outubro de 2017, em conjunto com sua subsidiária Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. (“Concepa”) realizou a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”). Os débitos tributários parcelados decorrem de autos de infração da Concepa no âmbito da Receita Federal.

Os débitos incluídos no PERT totalizam R\$277,7 milhões, sendo que R\$165 milhões serão abatidos com créditos de prejuízo fiscal e o restante será quitado em até 60 parcelas.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

Sandro Antônio de Lima
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, por meio de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Sandro Antonio de Lima - CFO e DRI
Andressa Nunes

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri